



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONGRAD Nº 5/2024**

*Aprova, ad referendum do Congrad, o Edital do Processo Seletivo para a ocupação de vagas remanescentes dos cursos presenciais de graduação - Ingresso em 2024/2.*

O Presidente do Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.012056/2024-80,

RESOLVE:

**Artigo Único.** Aprovar, *ad referendum* deste Conselho, o *Edital do Processo Seletivo para a ocupação de vagas remanescentes dos cursos presenciais de graduação - Ingresso em 2024/2*, anexo a esta Resolução.

Ouro Preto, 11 de outubro de 2024.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 14/10/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0793612** e o código CRC **229C31D4**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.001431/2024-66

SEI nº 0793612

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)